



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002455 - SERED**

Maringá, 18 de novembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a modificação das condições de trânsito da Rua Rio Taperoá, no Loteamento Batel, com a finalidade de que a referida via pública deixe ser preferencial, fixando as vias perpendiculares à Rua Rio Taperoá como vias preferenciais, bem como a implantação de faixa de segurança para pedestres defronte da escola localizada na referida via pública.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que alguns motoristas têm extrapolado os limites de velocidade da via pública mencionada, aproveitando-se do fato de a via ser preferencial e colocando em risco, por consequência, a segurança dos pedestres que atravessam a via em questão.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 08/12/2014, às 15:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 15/12/2014, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 18/12/2014, às 10:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002455** e o código CRC **4F7C256B**.